CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

N.º

Assunto

Serviço

- R E S O L U Ç Ã O Nº. 01/81 -

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que a Câmara Municipal, nos têrmos da Lei Complementar nº. 25/75, modificada pela Lei Complementar nº. 38/75, e tendo em vista a atualização da Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela Deliberação da Mesa de nº. 240/81, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. - A Remuneração dos Vereadores, fixada na presente Resolução, passa a ter os deguintes valores:

I - de 1º de janeiro de 1981 a 31 de março de 1981
  a) - subsídios fixos - Cr$. 2.768,00
  b) - subsídios variáveis - Cr$. 2.768,00

II - a partir de abril de 1981
  a) - subsídios fixos - Cr$. 3.308,50
  b) - subsídios variáveis - Cr$. 3.308,50

§ 1º - O subsídio não inferior ao fixo, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador e a participaçãonas votações.

Art. 2º. - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total do subsídiovariável pelo mímero das reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º. - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro (4) por mês, no valor de Cr$. 300,00 cada uma.

Art. 4º. - A remuneração mencionada no artigo 1º. desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 5º. - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 6º. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrários

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Delfinópolis, em 27 de Abril de 1981.

Antônio dos Reis Morais
- PRESIDENTE -

- Vice - Presidente -

- Secretário -